



SECRETARIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA N.º 338/2024**

"DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023-FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designa o DANIELLY LIMA LUZ, Servidora Pública Municipal, MATRICULA N° 902533-02, LOTADO NESTA SECRETARIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023-FMS, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5084/2022, ID TCE/ES 2023.054E0500004.02.0003, REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023-FMS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria terá seus efeitos expirados ao término do contrato indicado no Art. 1º.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Pedro Canário/ES, 08 de maio de 2024.

Marcos Antônio Souza Gomes  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 296/2021